

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO SF Nº 05/2025

PROCESSO SEI: 6017.2025/0000587-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA. – CNPJ nº 00.519.345/0001-56

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante disponibilidade de 01 (um) veículo de representação - GRUPO B, conforme descrito em Decreto nº 29.431/1990 com motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, com estimativa de 3.500 km/mês, inclusa a quilometragem utilizada em horas extraordinárias.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de endereço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO ENDEREÇO

1.1. Por meio deste Termo de Apostilamento fica formalizado a alteração de endereço da matriz da empresa TRANSQUERQUI LTDA. - CNPJ nº 00.519.345/0001-56 para Rua Professor Belfort Roxo, nº 430, 2º andar, Vila Pereira Barreto, São Paulo/SP, CEP 02936-030, conforme consta no Instrumento Particular De Alteração De Sociedade Empresária Limitada, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA
Dados: 2026.09.14 15:47:48
-03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração da
Secretaria Municipal da Fazenda